

PROGRAMA DE INTEGRIDADE NITERÓI 2025/2026



Sumário

1. Contextualização	3
2. Apresentação	3
3. Sobre o Programa e Plano de Integridade	4
4. A ION	4
5. Missão, Visão e Valores	5
6. Instrumentos Legais	5
7. Estrutura de Controle e Apoio à Gestão	6
8. Estrutura de governança	14
9. Riscos e medidas de tratamento	14
10. Plano de Integridade Previne Niterói - ION	15
11. Considerações Finais	18
12. Referências bibliográficas	21

1. Contextualização

Promover cultura de integridade no Serviço Público é requisito essencial para o aumento da confiança da sociedade em suas instituições. Manter alto nível de integridade e desenvolver cultura organizacional baseada em elevados padrões de conduta constitui política pública fundamental a ser constantemente promovida e incentivada pelos governantes e gestores.

A Gestão da Integridade é componente fundamental da boa governança, que confere às ações dos gestores não apenas legitimidade e confiabilidade, como também transparência e lisura. Uma Gestão da Integridade cujos mecanismos de conformidade, transparência, correção, controle interno, ética, dentre outros, se bem definidos e aplicados, permite a tomada de decisão subsidiada em critérios técnicos consistentes, gerando significativos ganhos em qualidade na prestação dos serviços públicos e, em consequência, na agregação de Valor Público.

2. Apresentação

O presente documento tem como objetivo sistematizar ações no que tange à temática da integridade no âmbito da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (ION) que, devidamente coordenada e articulada, favorecem o fortalecimento do ambiente de integridade no Órgão.

Este Plano de Integridade representa mais um passo significativo na consolidação dos princípios de Governança estabelecidos no Decreto Municipal nº. 13.518/2020, que instituiu a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

Cumprе esclarecer que este Plano de Integridade foi elaborado com base na Lei nº 13.303/2016, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, tendo em vista que o estatuto desta empresa se baseia na referida Lei.

A Gestão da Integridade permite a prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados organizacionais e visa assegurar a lisura dos comportamentos de todos aqueles que, direta e indiretamente, se relacionam com a instituição. Por isso, as ações aqui apresentadas são direcionadas a todos os agentes públicos em exercício neste Ministério,

sendo que, num segundo momento, pretende-se que também atinjam, no que couber, os órgãos e entidades vinculados, fornecedores e outras organizações públicas ou privadas que se relacionem com a ION.

3. Sobre o Programa e Plano de Integridade

Informações, objetivo e resultados esperados

As ações apresentadas no decorrer deste Plano englobam ações definidas para o exercício de 2025 e 2026, que serão revisadas em um ciclo de planejamento, implementação e aprimoramento contínuos para efetivação do Programa de Integridade da ION.

Tais ações pressupõem o trato das mais diversas questões organizacionais, quais sejam: aprimoramento da cultura e comportamentos; temas afetos ao universo da Corregedoria do Município de Niterói; avaliação de integridade da instituição, mapeamento de riscos para integridade, entre outros, em conformidade ao Decreto Municipal nº 13.877/2021, que regulamenta o Plano Municipal de Integridade.

Esta primeira versão do Plano contém o resumo das medidas que devem ser implementadas pela ION para prevenir, detectar e remediar riscos para a integridade. Ele objetiva traçar as principais estruturas e medidas de um programa de integridade e organizá-las em um conjunto sistêmico. Espera-se com a construção deste documento promover mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta, bem como a promoção da cultura de comprometimento com a ética, a integridade e o compliance nos seus processos e relações de forma estruturada e transparente, de forma que tal informação seja acessível e compreensível aos interessados e proporcione o desenvolvimento contínuo da promoção da integridade na Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói.

4. A ION

Informações sobre a empresa

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (ION) é uma empresa pública da

Administração Indireta do Município de Niterói, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Criada em 27 de novembro de 1987, através da Lei Municipal nº 670, de 27 de novembro de 1987, é a principal responsável pela gestão da execução de obras e serviços relacionados à infraestrutura da cidade de Niterói.

Compete à ION planejar, controlar e fiscalizar, observada a legislação específica que lhe for aplicável, a implementação de programas e projetos que visem ao atendimento das necessidades por obras e serviços de engenharia e arquitetura, no âmbito do Município de Niterói.

Na área de transferência e captação de recursos financeiros, celebra convênios, contratos e parcerias com entidades públicas e privadas, visando fortalecer a qualidade dos serviços prestados pela administração pública municipal.

5. Missão, Visão e Valores

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Planejar e executar políticas de obras públicas através da realização de serviços de infraestrutura e engenharia, que promovam qualidade de vida, segurança e bem-estar à população de todas as regiões de Niterói.	Aprimorar projetos de interesse social e contribuir para o crescimento de um município moderno, de forma holística, inteligente, sustentável e resiliente.	Excelência Integração Ética Inovação Transparência Profissionalismo Compromisso Eficiência Respeito Comunicação

6. Instrumentos Legais

Publicações, decretos e atos públicos relacionados à integridade

Assinatura do Termo de Compromisso com a Controladoria Geral do Município de Niterói, do Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI, comprometendo-se a cumprir,

como o órgão do município de Niterói, as ações previstas no documento.

Portaria nº 910/20, que institui a comissão da Unidade de Controle Interno Setorial da ION, atendendo ao disposto no Art. 9º do Decreto nº 13.369/2019.

7. Estrutura de Controle e Apoio à Gestão

Ambiente interno da ION

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria é o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário: Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa; avaliar e monitorar exposições de risco da empresa, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes as suas atribuições legais; avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas; elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Este também possuirá meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à ION, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Divisão de Controle Interno

Setor que trata do gerenciamento das ações relativas ao atendimento dos mecanismos de controle interno e externo e de fomento às ações de Governança, Integridade e Gestão de Riscos.

É responsável por determinar e estabelecer as diretrizes nas tratativas dos desvios identificados nos processos do Órgão, posicionamento final quanto aos processos e demandas pré-analisadas, intermediação e resolução de conflitos de dados enviados à Controladoria Geral do Município – CGM e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

A Unidade de Controle Interno Setorial ocupa-se essencialmente com o processamento de informações que alimentam a função de comando da alta administração, concorrendo para a correta tomada de decisões.

Através da portaria nº 910/2021, de 09 de junho de 2021, a ION instituiu a Unidade de Controle Interno Setorial, denominada atendendo a Lei Municipal nº 13.369/2019.

Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios e Contratos e Obras em Geral

Setor responsável pela coordenação das obras contratadas pelo município e a fiscalização da execução das obras, projetos e serviços de engenharia contratados e pactuados em convênios entre as instituições. Tem como competência promover condições físicas e de infraestrutura, conforto e segurança, dentro dos padrões e normas técnicas, recomendados pelos Conselhos de Engenharia e de Arquitetura, para o funcionamento dos equipamentos públicos, através da execução de projetos e orçamentos de obras e serviços.

Realiza a gestão de convênios contemplando a elaboração de termos de aceitação provisórias e definitivas dos contratos, emissão de ordem de paralisação e reinício de obras/serviços. Emite e solicita relatórios de licenças ambientais, controla andamento de processos e acompanha pareceres jurídicos a fiscalização de obras.

Na área de contratos, acompanhamento e fiscalização das obras em andamento, elaboração de medições e relatórios, elaboração de reprogramações (rerratificações e aditivos).

Serviço de Projetos

Realiza o levantamento técnico e elabora projetos básicos de engenharia, arquitetura, elaboração de memorial descritivo, elaboração de lista de materiais, fiscalização de projetos licitados e apoio à fiscalização de obras.

Serviço de Orçamento

Elabora memórias de cálculo, cronogramas e orçamentos de obras EMOP, SINAPI e SCO. Realiza detalhamento das especificações de materiais, pesquisas de preços e de mercado. Elabora reprogramações (rerratificações e aditivos) e reajustamentos de preços além de confecção das medições.

Divisão de Gestão de Pessoas

É de competência da deste setor desenvolver atividades de administração de pessoal no âmbito da ION, coordenar e executar as atividades relacionadas à Política de Gestão de Pessoas Interna; gestão do quadro de pessoal; processamento de atos administrativos da gestão de pessoas; administração dos assentamentos funcionais; confecção e prática dos atos decorrentes da folha de pagamento; concessão dos direitos e observância dos deveres previstos na legislação de pessoal.

Divisão de Administração

Dentre suas atribuições administrativas salientamos em especial a adoção de mecanismos e procedimentos necessários as demandas para aquisições de materiais, bens e serviços além da gestão da documentação através da organização e manutenção administrativa e organizacional para o funcionamento da empresa.

Divisão de Contratos

Realiza a elaboração de minutas de instrumentos jurídicos, em conformidade canceladas pela Procuradoria Geral do Município, aprovadas pela Assessoria Jurídica. Da publicidade aos atos jurídicos da ION.

Diretoria Jurídica

Diretoria Jurídica composta por advogados especializados e estagiários que atuam nos processos cíveis, trabalhistas e administrativos que envolvem a ION, visando solucionar as demandas. Tem como objetivo buscar soluções com respaldo legal evitando

o litígio para esta empresa a curto, médio e longo prazo, envolvendo desde demandas já existentes.

Dentre suas atribuições, analisa de forma macro para enxergar os possíveis riscos processuais que poderão surgir e atuar para mitigá-los ou amenizá-los. Neste sentido, providencia uma atuação preventiva, implementando medidas para proteger a ION, preservando sua imagem, seu financeiro e aumentando suas chances de sucesso nas ações judiciais e nos processos administrativos.

Diretoria Financeira

Para contribuir com o desenvolvimento das atividades financeiras, a diretoria é organizada em divisões.

Secretaria e Assessoria Técnica

Assessorar o diretor, despachar os processos pelo sistema, atender os fornecedores, fazer contatos com os bancos e demais órgãos da estrutura organizacional do município, arquivar documentos e executar pagamentos aos fornecedores.

Divisão de Planejamento

Orienta e coordena todos os trabalhos desenvolvidos pela divisão. Elabora as propostas do Programa Plurianual - PPA; da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO; da Lei Orçamentária Anual - LOA; e da modificação orçamentária. Avalia a execução do PPA.

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Acompanhamento da execução orçamentária com a emissão da reserva orçamentária, empenhamento e liquidação das despesas. Acompanhamento e registro das execuções de todas as obras e serviços, inclusive dos convênios. Elabora todos os relatórios pertinentes à execução orçamentária, além de incluí-los no sistema do SIGFIS. Elabora os pedidos de classificação orçamentária junta à SMF. Emite as notas de empenho das despesas referente à execução orçamentária. Registra as liquidações e pagamentos das despesas no sistema e outros inerentes ao controle orçamentário.

Setor de Execução Orçamentária

Emissão de Solicitação de Compra (Pré-Empenho). Emissão de Nota de Empenho após liberação da Solicitação de Compra pela SEPLAG. Acompanhamento das despesas previstas no pacto de gestão fiscal.

Acompanhamento da execução do plano orçamentário, bem como do orçamento.

Setor de Gestão Financeira

Liquidação das despesas referentes aos fornecimentos, serviços e obras contratadas. Verificação de toda documentação pertinente aos faturamentos, tais como, o atesto dos fiscais, emissão do termo de requisitos mínimos (TRM) e, após a análise do controle interno da ION, solicitar à secretaria municipal de Fazenda o repasse financeiro para pagamento a empresa contratada.

Divisão de Gestão Financeira

Coordena e orienta todos os serviços pertinentes à divisão. Emissão de ordem de pagamento e cheques. Controla as receitas e os pagamentos efetuados pela empresa. Controla os saldos das contas bancárias. Atendimento aos fornecedores e de empreiteiras. Efetuar a conferência dos procedimentos de pagamentos, tais como ordens de pagamentos e outros. Atender contribuintes, fornecedores e empreiteiros. Elaborar o fechamento dos processos de pagamentos com a sua inclusão no sistema. Emitir as guias referentes às retenções legais efetuadas nos faturamentos das empresas prestadoras de serviços contratadas pela ION. Efetua a conferência dos procedimentos de pagamentos, tais como ordens de pagamentos e outros. Atende aos contribuintes, fornecedores e empreiteiros. Elabora o fechamento dos processos de pagamentos com a sua inclusão no sistema. Emite as guias referentes às retenções legais efetuadas nos faturamentos das empresas prestadoras de serviços contratadas pela ION.

Divisão de Contabilidade

Coordena e orienta os serviços/atividades desenvolvidas na divisão. Elaboração de todos os registros contábeis da empresa em livros próprios. Auditoria, classificação de contas, conciliação contábil, financeira, bancária, orçamentária, depreciação de bens móveis e imóveis. SIGFIS/TCE-RJ: relatórios das receitas e despesas; alterações orçamentárias. Portabilidade: Informações de todos os lançamentos contábeis e orçamentários públicos no site da ION (Lei da Transparência). Preposto da empresa junta

à Receita Federal. Atendimentos a diligências externas - TCE e MP. Acompanhamento e emissão de documentos pertencentes aos pagamentos dos parcelamentos de dívidas junto à SRF.

Setor de Registros Contábeis

Recebimento dos processos liquidados e pagos diariamente, classificando-os dentro do plano de contas e lançamento no sistema contábil. Atendimento aos demais setores da empresa sobre os procedimentos licitatórios e pagamentos. Elaboração de relatórios, balancete mensal, registro de cheques, conciliação bancária e outros atos pertinentes ao registro contábil. Atendimentos ao público pertinentes ao cadastro de fornecedores e licitações.

Setor de Controle de Custos

Incluir no sistema do SIGFIS dados pertinentes aos contratos, licitações, aditivos, rerratificações, rescisões e convênios e sua atividade.

Ouvidoria

Através de parceria com os canais de Ouvidoria municipal e meios de comunicação, é o setor que responde às manifestações em prazos definidos, onde é possível que eventuais ocorrências de irregularidades sejam encaminhadas ao conhecimento da alta direção e, a depender do conteúdo, tenham tratativas regulares com a instauração de Tomadas de Conta Especial e abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Nos canais internos de comunicação, temos em funcionamento a Ouvidoria e a Rede de Transparência Municipal, que atende de forma online, através de formulários de solicitações. Por ofício estão os atendimentos às solicitações da Câmara de Vereadores e do Ministério Público.

Assessoria de Comunicação

A assessoria de imprensa da ION foi instituída oficialmente em fevereiro de 2013 com o objetivo de aprimorar o processo de relacionamento com os veículos de comunicação e de mídia. Ela funciona como ponte entre o órgão público e público externo que busca informações acerca das obras municipais.

A revolução digital e o declínio da mídia impressa trouxeram novos desafios e o trabalho da assessoria de imprensa continua sendo fundamental porque atualmente inclui todos os veículos presentes na internet, assim como redes sociais.

Além de responder às demandas externas diárias através do aplicativo Colab.re e da Ouvidoria, a ION também possui um site oficial através do qual são publicados a abertura dos processos licitatórios e todo o andamento até a conclusão do mesmo. São elaboradas e produzidas notícias sobre lançamentos de obras, assim como textos com o acompanhamento de cada uma.

A ION hoje também instituiu um canal de comunicação interna direta entre os diretores e colaboradores que é um Informativo diário com informações técnicas e objetivas acerca das obras em andamento que é enviado via grupos de WhatsApp e publicado no site.

Transparência

Promove a participação social, por meio do recebimento, registro e fiscalização de denúncias e sugestões dos cidadãos sobre os serviços públicos prestados à sociedade, com objetivo de melhoria e eficiência na resolução do caso. Atua no incremento à transparência:

COLAB

O COLAB é um aplicativo de rede social com o objetivo de facilitar a comunicação entre a população e a gestão municipal. Através do app, toda solicitação cadastrada recebe um número de protocolo para que o cidadão possa acompanhar a sua postagem. No Colab é possível inserir até três fotos e georreferenciar a solicitação através do mapa. Por lá o morador também pode enviar sugestões de melhorias para a cidade. O cidadão pode utilizar o Colab tanto pelo computador, em www.colab.re/Niteroi, ou pelo seu celular, baixando através da Apple Store ou Play Store.

A Assessoria de Comunicação da ION recebe as demandas dos niteroienses pela plataforma do COLAB e a partir disso apura as informações com o setor responsável. Posteriormente a isso, responde a demanda com o parecer referente à questão abordada, podendo ser uma resposta definitiva ou até mesmo uma atualização que ajude no diálogo com o cidadão. Como a ION tem diversas obras em andamento é primordial ter essa conversa aberta e transparente com a população, sempre com viés informativo e de construção de um diálogo direto e transparente.

Site

O site institucional, lançado em maio de 2018, tem o principal objetivo de garantir e ampliar a transparência da gestão pública e fortalecer a participação social. A partir dele estão disponíveis abas com publicação das licitações, contratos, aditivos, matérias jornalísticas, informativos diários com atualizações das obras e fale conosco. O cidadão pode acessar o site através da <https://ION.niteroi.rj.gov.br> de qualquer navegador ou dispositivo móvel.

Fale Conosco

O Fale Conosco é mais um serviço de apoio ao niteroiense disponível no site institucional da ION, destinado para dúvidas, solicitações e informação referentes a funcionalidades do portal.

Trabalho Técnico Social

Área da ION que desenvolve um conjunto de atividades de caráter informativo, educativo e de promoção social, compreendendo a participação comunitária, mediação de conflitos e a minimização de impactos. O TTS promove o acompanhamento social da população na área de abrangência da obra e a sustentabilidade do empreendimento.

As reuniões e o atendimento pelo Plantão Social Itinerante têm a finalidade de informar e esclarecer as dúvidas e realizar a interlocução entre os moradores, as Secretarias e equipes envolvidas na intervenção, estabelecendo assim, canais de comunicação entre os agentes envolvidos.

Os atendimentos funcionam como um canal de ouvidoria humanizado, com escuta e acolhimento, fazendo a interlocução entre os moradores e os agentes envolvidos, com o encaminhamento das demandas apresentadas.

Conselhos e Comissões Comissão de Licitação

É função da Comissão Permanente de Licitação os cadastros de fornecedores de serviços e materiais, o recebimento dos processos de cadastros, análise, aprovação e emissão de certificado, assim como guarda e arquivamento dos processos.

Em um processo licitatório a comissão será responsável pelo recebimento dos processos para indicação de modalidade de licitação, de acordo com os serviços, valores de acordo com a Lei nº. 13.303/16 e suas alterações posteriores.

8. Estrutura de governança

Ambiente Interno e Externo da ION

O Decreto nº 13.877/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.466/2020, e o Plano de Integridade do Município de Niterói, promove a integridade como princípio da Governança Pública, nos termos do art. 3º, inciso II, e ainda ressalta que órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional deverão instituir programa de integridade e comitê interno de governança.

De acordo com estes instrumentos legais e dando continuidade ao processo de aperfeiçoamento institucional, a governança da ION definirá diretrizes claras e objetivas baseadas na capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade, bem como, a transparência que possam auxiliar os órgãos e entidades a construírem ou aperfeiçoarem políticas e instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à Administração Pública.

A ION tem como compromisso fortalecer o Programa de Integridade perante o público interno e externo, ressaltando sua importância e solicitando o comprometimento de todos seus colaboradores e partes interessadas em todas as fases do programa, adotando postura ética exemplar e que todos os colaboradores também o façam. Também visa aprovar e supervisionar as políticas e medidas de integridade, destacando recursos humanos e materiais suficientes para seu desenvolvimento e implementação.

9. Riscos e medidas de tratamento

A estruturação da Gestão de Riscos, em especial as ações voltadas aos Riscos de Integridade, configuram grande desafio na proposta de governança em andamento para ION.

O contorno dado pelo artigo 2º do Decreto nº 13.877/2021 de 09 de janeiro de 2020, que trouxe previsão específica sobre a realização da Gestão de Riscos para a Integridade, estabelece a base legal deste Plano. Desta forma, as atividades realizadas até o presente momento configuram ainda ponto de partida no que tange aos riscos específicos de integridade e, tanto sua delimitação e abrangência, quanto ao modelo metodológico, deverão sofrer significativos avanços no decorrer da consolidação da Política de Gestão de Riscos deste município.

10. Plano de Integridade Previne Niterói - ION

Objetivos, diagnóstico, metas, plano de ação, indicadores, monitoramento e avaliação

Objetivo Geral:

Instituir estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade nos órgãos e/ou entidades na administração pública municipal de Niterói com o intuito de expandir o seu alcance para as políticas públicas, bem como para fornecedores ou organizações privadas, a fim de garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate a irregularidades na administração pública municipal.

Diagnóstico de Integridade da Administração Pública Municipal

Foi elaborado pela ION o diagnóstico modelo, através de questionário com tópicos relacionados ao Previne Niterói, direcionados aos seguintes temas: Alta Administração, Avaliação de Riscos, Investigações internas, Auditoria e Monitoramento, Controle Interno Setorial, Código de Ética, Transparência, Canais de Denúncia e Capacitação.

Diante da construção deste documento, observamos como resultado pontos positivos dos temas: Controle Interno Setorial, Código de Ética, Transparência, Canais de Denúncia e Capacitação. Os demais temas, configuram propostas de ações (já em andamento na ION) a serem aprimoradas neste Plano de Integridade.

Metas:

Eixo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos	Eixo 2: Análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles	Eixo 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social
Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade Previne Niterói - referente ao biênio 2025/2026, visando fortalecer a cultura de integridade no órgão ou entidade.	Gerenciar riscos em nível estratégico com base na Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle englobando, no mínimo, as seguintes etapas: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e registro de riscos; (III) Análise dos riscos; (IV) Tratamento e monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	Publicar o edital da macrodrenagem do Rio Icaraí
Demonstrar comprometimento da Alta Administração por meio da assinatura do Termo de Compromisso relativo à execução das ações de Integridade e Compliance do "Previne Niterói" (biênio 2025/2026), bem como participações, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance,	Acompanhar as determinações dos órgãos de Controle Externo, visando controlar o número de representações em face de editais de licitação de Niterói no TCE/RJ, bem como a quantidade de exames reiterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns	Publicar ordem de início da 2ª etapa da obra de drenagem da Av. Prefeito Silvio Picanço - Charitas

PLANO DE INTEGRIDADE



PREFEITURA DE
Niterói
TEMPO DE AVANÇAR

INFRAESTRUTURA
E OBRAS
DE NITERÓI



evidenciando apoio manifesto na implementação e no fortalecimento da Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	levantados nas decisões da Corte de Contas.	
Capacitar o(a) gestor(a) do órgão ou entidade por meio de curso com Certificação Internacional sobre Riscos (ISO 31.000), Antissuborno (ISO 37.001) ou Compliance (ISO 37.301), com o objetivo de fortalecer a implementação de ações e boas práticas de governança corporativa e a cultura da Integridade e do Compliance.	Criar órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar.	Publicar ordem de início das obras de ampliação da entrada de São Francisco
Incentivar os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONIT), Rede de Planejamento e Orçamento (PlaNit), Rede de Administradores do e-ciga, Rede de Agentes de Contratação, Rede de Contabilidade e outros servidores designados para exercer as atribuições de Fiscais de Contrato a se capacitarem, preferencialmente, através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói) e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	Padronizar o fluxo dos processos administrativos tramitados na Empresa.	Publicar o edital do Concurso Público da ION
Capacitar os setoriais de LGPD responsáveis pela aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	Mensurar o grau de maturidade do órgão ou entidade mediante aplicação do "Questionário de Maturidade da Gestão e Controle" disponibilizado pela CGM, visando identificar as forças e as fraquezas nos diversos níveis de governança e gestão para facilitar a tomada de decisões da Alta Administração	Concluir 11 obras de contenção de encostas
Participar dos encontros presenciais dos integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT), visando promover o alinhamento de procedimentos, o compartilhamento de boas práticas e a articulação de soluções conjuntas que promovam o controle e a prevenção de irregularidades.		Concluir a obra das ruas de paralelepípedo em Itacoatiara
Realizar campanha interna de forma periódica para informar aspectos importantes sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, Decreto Municipal nº 14.293/2022, divulgando conceitos fundamentais, princípios, deveres e vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros.		Concluir a obra da Ponte de Santa Bárbara e Matapaca
Fortalecer o jurídico com atuação em conformidade com as normas municipais, recomendações dos Tribunais, especificamente do TCE/RJ no tocante aos editais, e demais legislações vigentes.		Inaugurar as obras do Campo e de Urbanização da Comunidade do Mineirinho
Estabelecer ou atualizar a Comissão de Ética e Integridade (CEI) mediante a publicação dos membros no Diário Oficial		Inaugurar a urbanização da Comunidade de Bonsucesso
Controlar a proporcionalidade dos cargos em comissão no âmbito dos órgãos e entidades, em conformidade ao percentual mínimo estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal.		Apresentar o projeto do Rio da Vala
Atualizar e modernizar Regimento Interno da ION		Atualizar e divulgar tempestivamente em seu site oficial (caso tenha), informações relacionadas à administração de recursos humanos da instituição, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.
Adotar procedimentos para realização de Concurso Público para provimento de empregos na EMUSA		Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura de Niterói à Política de Integridade e Compliance "Previne Niterói", garantindo a qualidade e execução das contratações em conformidade com a Lei Federal

PLANO DE INTEGRIDADE



		nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466 /2020 e o Decreto nº 14.235/2021.
Manter o Estatuto Social da ION em conformidade com as alterações de Lei Específica		Responder todas as manifestações oriundas dos cidadãos através do canal de ouvidoria, visando atingir o percentual de 100% de respostas, cumprindo o prazo legal.
Adequar o sistema de governança conforme Lei nº 13.303/2016.		Publicar Portaria atualizada contendo a relação dos titulares das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS) ou do Controle Interno (CI), sempre que houver alteração, observando os critérios que garantem a transparência e a imparcialidade nas demandas da atividade de Controle Interno.
Realizar oficinas internas (Rodas de Conversa) sobre datas alusivas a campanhas nacionais/internacionais como: "Janeiro branco" (chamada de atenção para o tema da Saúde Mental); "Maio amarelo" (conscientização para a redução de acidentes de trânsito); "Outubro Rosa" (conscientização sobre a importância da prevenção/diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo do útero); "Novembro azul" (conscientização em relação aos a realização dos exames de prevenção contra o câncer de próstata).		Elaborar e publicar Protocolo de Desligamento/Exoneração de servidores, visando o estabelecimento de diretrizes e procedimentos que garantam a conformidade com as normas vigentes.
		Fortalecer a equipe técnica e a Comissão de licitação – capacitação para atuação mais efetiva nas licitações, uma vez que tem papel organizacional e avaliativo no que tange aos documentos enviados pelas empresas participantes do processo licitatório e é responsável por julgar os atos praticados e responder às impugnações referentes à licitação e contratação de equipe técnica.
		Verificar mensalmente se há pendências registradas nas conciliações bancárias quanto às despesas e receitas não contabilizadas (GIR002)
		Circularizar junto aos bancos em que a administração indireta tem conta, preferencialmente, em outubro de cada ano, visando identificar possíveis inconsistências nos registros contábeis da Administração Municipal.
		Realizar evento interno em celebração ao 09 de dezembro - "Dia Internacional de Combate à Corrupção", destacando as ações que estão sendo implementadas para combater a corrupção na administração pública municipal.
		Realizar campanha interna em alusão ao "Combate ao Assédio" visando debater, conscientizar e combater todas as formas, abuso, intolerância e discriminação no ambiente de trabalho, bem como fomentar e publicizar os canais de denúncia com vistas a punição do autor e a proteção às vítimas, em atendimento ao Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal.
		Garantir que as ações de integridade e compliance pactuadas com a CGM no âmbito do Previne Niterói (biênio - 2025/2026) sejam devidamente comunicadas pela equipe ao novo gestor no caso de descontinuidade.
		Orientar os servidores públicos periodicamente acerca de seu regime jurídico, direitos e proibições, através de cursos, oficinas, divulgação do Código de Ética municipal, palestras, cartilhas e/ou outros meios de comunicação, inclusive no momento da posse do servidor
		Instituir o Comitê de Auditoria Estatutário

As ações previstas para o cumprimento das Metas estão detalhadas no **ANEXO II** deste Plano de Integridade, especificamente na quarta coluna, intitulada 'Sugestões de Ações Mitigatórias'.

Riscos associados às ações: (ANEXO II)

Os possíveis riscos associados as ações identificadas pela ION estão previstos no anexo II, deste plano.

Estratégia de execução, monitoramento e avaliação

Para a execução do plano serão realizadas reuniões periódicas com as diretorias, assessorias, controle interno, ouvidoria, comunicação e transparência.

Serão definidas metas, cronograma plano de ação, com prazos e definição de responsáveis, validação dos indicadores, monitoramento do alcance das metas estabelecidas e avaliação dos resultados alcançados, validando e revisando as propostas do plano.

Indicadores sugeridos

Os indicadores serão utilizados para acompanhar a evolução dos objetivos e metas ao longo destes 02 anos. Será uma construção progressiva, de acordo com a formação da equipe técnica e grupo de trabalho.

As metas serão estipuladas pela alta administração da ION assim como o desempenho pretendido neste período.

Os indicadores serão pactuados pela gestão, com suas respectivas áreas, dando origem ao plano de trabalho de cada uma delas para atingir os objetivos da estratégia 2025-2026, conforme exposto no **ANEXO I** deste documento.

11. Considerações Finais

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (ION), acredita que o Plano de Integridade fortalecerá sua trajetória através de medidas éticas, tendo como foco garantir seu funcionamento de forma transparente, consolidando e aprimorando uma estrutura de governança, integridade e compliance.

PLANO DE INTEGRIDADE



Por meio das medidas que serão implantadas, e através da identificação antecipada dos riscos, a ION assegura a busca e acompanhamento dos resultados, priorizando a obediência às leis e regulamentos, com uma conduta ética e responsável por parte dos seus dirigentes, funcionários e colaboradores, propagando bons exemplos a serem seguidos.

A expectativa é seguir amadurecendo e fortalecendo as diretrizes, preservando sua reputação perante a sociedade.

Anexo I

PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI

PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PLANILHA CONTENDO AÇÕES, RISCOS ASSOCIADOS, SUGESTÕES DE AÇÕES MITIGATÓRIAS E DE INDICADORES

Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION

PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI
PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PLANILHA CONTENDO AÇÕES, RISCOS ASSOCIADOS, SUGESTÕES DE AÇÕES MITIGATÓRIAS E DE INDICADORES
Infraestrutura e Obras de Niterói

Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município										
Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025/2026	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas	
Publicar o edital da macrodrenagem do Rio Icaraí	EIXO 3	Possíveis inundações recorrentes e agravadas no entorno do Estádio Caio Martins, com danos à infraestrutura, prejuízos à população, riscos à saúde pública e desgaste institucional, decorrentes da não realização do certame licitatório para obras de drenagem pluvial.	Publicação do edital e realização do certame licitatório, assegurando a sua divulgação; Condução do certame com transparência, rigor técnico e conformidade com as normas em vigor.	Edital publicado no site da ION.	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Publicar ordem de início da 2ª etapa da obra de drenagem da Av. Prefeito Silvío Picanço - Charitas	EIXO 3	Comprometimento da mobilidade urbana, do escoamento adequado das águas pluviais, da melhoria na qualidade de vida e a geração de empregos para a população das localidades afetadas.	Publicar a ordem de início. Implementação do plano integrado da obra de drenagem da Av. Prefeito Silvío Picanço focado na melhoria da mobilidade urbana e drenagem de águas pluviais.	Ordem de início publicada no site da ION.	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Publicar ordem de início das obras de ampliação da entrada de São Francisco	EIXO 3	Comprometimento da mobilidade de pessoas e bens na área do túnel Roberto Silveira, aumentando os congestionamentos e comprometendo a qualidade de vida da população no entorno das Ruas Lemos Cunha e Ary Parreiras.	Publicação da ordem de início de forma tempestiva; Realização do monitoramento dos prazos e mobilização dos recursos necessários; Realização de comunicação transparente com os envolvidos.	Ordem de início publicada no site da ION..	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Publicar o edital do Concurso Público da ION	EIXO 3	O não suprimento da demanda por funcionários públicos em atividades finalísticas e intermediárias. Comprometimento dos cargos essenciais, a continuidade das atividades institucionais e o fortalecimento da força de trabalho, gerando atrasos operacionais e impacto negativo na prestação de serviços públicos.	Publicar o Edital. Articulação dos setores competentes para garantir a tramitação célere e a publicação tempestiva do edital do concurso.	Edital publicado no Diário Oficial	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Concluir 11 obras de contenção de encostas	EIXO 3	Insegurança da população residente em áreas de encostas, podendo estes serem vítimas de deslizamentos causados por erosão.	Realização do mapeamento de áreas de risco, implementar obras de contenção e drenagem, promover ações educativas com a comunidade local e estabelecer um plano de monitoramento e alerta precoce para prevenir deslizamentos e garantir a segurança dos moradores.	Registro/relatório fotográfico das obras de contenção concluídas.	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Concluir a obra das ruas de paralelepípedo em Itacoatiara	EIXO 3	Deficiência na locomoção, no escoamento de águas pluviais, piorando a qualidade de vida e geração de empregos.	Execução de obras de infraestrutura urbana voltadas à mobilidade e drenagem, priorizando áreas críticas; Integração do planejamento urbano com políticas públicas, promovendo melhorias na qualidade de vida da população local.	Registro/Relatório fotográfico da obra inaugurada	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Concluir a obra da Ponte de Santa Bárbara e Matapaca	EIXO 3	Dificuldade de locomoção de pessoas e bens nas localidades de Santa Bárbara e matapaca.	Concluir a obra Execução de obras de infraestrutura viária nas localidades afetadas; Promover da manutenção contínua das vias existentes para garantir acessibilidade e segurança à população.	Registro/Relatório fotográfico da Obra inaugurada	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	

Inaugurar as obras do Campo e de Urbanização da Comunidade do Mineirinho	EIXO 3	Dificuldade de locomoção de pessoas e bens na comunidade do Mineirinho.	Inaugurar a obra. Execução de obras de infraestrutura para melhoria das vias da Comunidade do Mineirinho; Implementação e manutenção periódica das obras para garantir segurança a comunidade do Mineirinho.	Registro/Relatório fotográfico da Obra inaugurada	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Inaugurar a urbanização da Comunidade de Bonsucesso	EIXO 3	Dificuldade de locomoção de pessoas e bens na comunidade de Bonsucesso.	Inaugurar urbanização. Execução de obras de infraestrutura para melhoria das vias da Comunidade de Bonsucesso; Implementação e manutenção periódica das obras para garantir segurança a comunidade de Bonsucesso	Registro/Relatório fotográfico da Urbanização realizada.	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Apresentar o projeto do Rio da Vala	EIXO 3	Deficiência na locomoção, no escoamento de águas pluviais, piorando a qualidade de vida na região do Rio da Vala.	Apresentar o projeto. Implementação de melhorias na infraestrutura viária e no sistema de drenagem pluvial; Realização de manutenção preventiva e corretiva para reduzir riscos de enchentes e garantir mobilidade segura.	Projeto do Rio da Vala apresentado para os órgãos controladores.	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar II.I. –Ações comuns à toda administração	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade Previne Niterói - referente ao biênio 2025/2026, visando fortalecer a cultura de integridade no órgão ou entidade.	EIXO 1	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e do Decreto Municipal nº 13.877/2021, que estabelecem as diretrizes para a implementação do Previne nos órgãos e entidades do Município de Niterói.	Identificar os objetivos e as ações prioritárias, os riscos associados, as ações mitigatórias e os indicadores de avaliação de desempenho, para elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade 'Previne Niterói' (2025/2026), alinhado às melhores práticas de controle, governança, proteção de dados, gestão de riscos, ética, transparência e combate à corrupção.	Plano de Integridade atualizado e publicado no site do órgão ou entidade e no Portal da Transparência do Município.	Decreto Municipal nº 13.877/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Demonstrar comprometimento da Alta Administração por meio da assinatura do Termo de Compromisso relativo à execução das ações de Integridade e Compliance do "Previne Niterói" (biênio 2025/2026), bem como participações, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance, evidenciando apoio manifesto na implementação e no fortalecimento da Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	EIXO 1	Ausência de apoio explícito da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niterói (2025/2026) em descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 13.877/2021.	Assinar o Termo de Compromisso; Participar de eventos e capacitações relacionados aos temas de integridade, compliance e correlatos.	(I) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário/Presidente. (II) Pelo menos, um evento anual que envolva capacitações e/ou treinamentos sobre temas ligados à integridade e compliance contemplado com a participação da Alta Administração.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Capacitar o(a) gestor(a) do órgão ou entidade por meio de curso com Certificação Internacional sobre Riscos (ISO 31.000), Antissuborno (ISO 37.001) ou Compliance (ISO 37.301), com o objetivo de fortalecer a implementação de ações e boas práticas de governança corporativa e a cultura da Integridade e do Compliance.	EIXO 1	Desconhecimento das principais Normas Internacionais referentes à Gestão de Riscos, Antissuborno e Compliance, podendo comprometer a capacidade de identificar, avaliar e mitigar os riscos institucionais.	Realizar, pelo menos, uma capacitação com Certificação Internacional pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade, preferencialmente em 2025.	Certificação Internacional realizada pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Incentivar os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONIT), Rede de Planejamento e Orçamento (PlaNit), Rede de Administradores do e-ciga, Rede de Agentes de Contratação, Rede de Contabilidade e outros servidores designados para exercer as atribuições de Fiscais de Contrato a se capacitarem, preferencialmente, através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói) e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	EIXO 1	Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma célere e competente; Ausência de Fiscais de Contratos devidamente capacitados para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.	Capacitar os integrantes das Redes e Fiscais de Contratos, preferencialmente através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói); e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	(I) 100% dos servidores pertencentes às Redes capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP. (II) Servidores designados como Fiscais de Contratos capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Atualizar e divulgar tempestivamente em seu site oficial (caso tenha), informações relacionadas à administração de recursos humanos da instituição, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o acesso à informação no Município de Niterói, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações, observando o disposto nos arts. 7º e 8º. Comprometimento significativo da participação social ao ter a divulgação dessas informações apenas no Portal da Transparência.	Divulgar em seu site oficial (caso tenha) informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão ou entidade, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; e indicação da lotação por servidor.	Captura de tela e link das informações relacionadas à administração de recursos humanos divulgados no site do órgão/entidade	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

6. Gerenciar riscos em nível estratégico com base na Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle englobando, no mínimo, as seguintes etapas: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e registro de riscos; (III) Análise dos riscos; (IV) Tratamento e monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	EIXO 2	Perdas financeiras, danos à reputação e imagem institucional, com consequências graves para o órgão/entidade e seu respectivo gestor (a) pela ausência de planejamento para lidar com eventos adversos (riscos).	Utilizar a Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle – instrumento administrativo de Prevenção e Gerenciamento de Riscos instituído pela Portaria nº 029/CGM/2022, disponível no site institucional da CGM, para auxiliar no gerenciamento de riscos no órgão/entidade.	Instrumento (planilha) de gerenciamento de riscos - disponibilizados nos anexos da "Metodologia Previne Niterói" - preenchido.	Portaria nº 029/CGM/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura de Niterói à Política de Integridade e Compliance "Previne Niterói", garantindo a qualidade e execução das contratações em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466 /2020 e o Decreto nº 14.235/2021.	EIXO 3	Inobservância do Decreto nº 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município. Descumprimento e/ou inobservância da Lei Federal Nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção (Art. 7º, Inciso VIII).	Disponibilizar e/ou enviar informações, através dos canais oficiais do órgão ou entidade, sobre a implementação do Previne Niterói aos principais fornecedores. Realizar eventos, campanhas e/ou notificação pelos canais oficiais, aos principais fornecedores, com claro estímulo e direcionamento para adesão ao "Previne Niterói".	(I) Pelo menos, uma notificação/e-mail anual com informações sobre a implementação do Previne Niterói, enviada aos principais fornecedores do órgão ou entidade. ou (II) Pelo menos, um evento e/ou campanha anual direcionada aos principais fornecedores, abordando os temas Integridade, Compliance e Gestão de Riscos.	Decreto Municipal nº 14.235/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Acompanhar as determinações dos órgãos de Controle Externo, visando controlar o número de representações em face de editais de licitação de Niterói no TCE/RJ, bem como a quantidade de exames reiterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns levantados nas decisões da Corte de Contas.	EIXO 2	Ausência de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das determinações dos órgãos de Controle Externo, podendo acarretar o aumento de representações e exames pelo TCE/RJ.	Utilizar do MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às Recomendações) para sistematizar e acompanhar as recomendadas/solicitações advindas do TCE/RJ).	Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações preenchido.	TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Responder todas as manifestações oriundas dos cidadãos através do canal de ouvidoria, visando atingir o percentual de 100% de respostas, cumprindo o prazo legal.	EIXO 3	Não cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Melhorar os indicadores de monitoramento e resultados, referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades. Aprimorar os procedimentos e os fluxos das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria visando maximizar a capacidade de resolubilidade.	100% das manifestações oriundas dos cidadãos respondidas dentro do prazo legal.	Lei Federal nº 13.460/2017	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Publicar Portaria atualizada contendo a relação dos titulares das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS) ou do Controle Interno (CI), sempre que houver alteração, observando os critérios que garantem a transparência e a imparcialidade nas demandas da atividade de Controle Interno.	EIXO 3	Descumprimento dos Decretos Municipais Nº 13.369/19, que cria as UCIS, e nº 15.123/2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI - do Poder Executivo Municipal e seus respectivos anexos, que tratam do processo seletivo e avaliação curricular das UCIS.	Publicar Portaria atualizando os membros das UCIS ou do CI, assegurando as competências e as responsabilidades presentes no Decreto Municipal nº 15.123/2023 e nas melhores práticas, em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares.	Portaria com os integrantes das UCIS ou CI publicada no Diário Oficial do Município.	Decreto Municipal Nº 13.369/19	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Capacitar os setoriais de LGPD responsáveis pela aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	EIXO 1	Ineficiência ou falhas na implementação das diretrizes e no tratamento de dados previstos na Lei nº 13.709/2018, comprometendo a proteção de dados pessoais e aumentando o risco de não conformidade nos órgãos e entidades municipais.	Realizar capacitações dos setoriais de LGPD, visando assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	Setoriais de LGPD do órgão ou entidade capacitados.	Lei Federal nº 13.709/2018	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Participar dos encontros presenciais dos integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT), visando promover o alinhamento de procedimentos, o compartilhamento de boas práticas e a articulação de soluções conjuntas que promovam o controle e a prevenção de irregularidades.	EIXO 1	Ausência de alinhamento de procedimentos e de boas práticas de controle interno nos órgãos ou entidades, acarretando falhas ou incoformidades nos processos operacionais e administrativos.	Participar dos encontros presenciais realizados pelo Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Niterói - Encontro RECONIT.	Participação de todos os membros do CI do órgão ou entidade em todos os encontros presenciais realizados pela CGM efetivada.	Portaria Nº 004/CGM/2019	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Elaborar e publicar Protocolo de Desligamento/Exoneração de servidores, visando o estabelecimento de diretrizes e procedimentos que garantam a conformidade com as normas vigentes.	EIXO 3	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. Infração da Lei nº 13.709/2018 através do vazamento de dados por ex-servidores.	Elaborar e publicar Protocolo de Exoneração de Servidores do órgão ou entidade, seguindo as melhores práticas administrativas.	Protocolo de exoneração elaborado e publicizado no site do órgãos ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14. Realizar campanha interna de forma periódica para informar aspectos importantes sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, Decreto Municipal nº 14.293/2022, divulgando conceitos fundamentais, princípios, deveres e vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros.	EIXO 1	Desconhecimento, por parte dos servidores, dos conceitos fundamentais, princípios, deveres, obrigações, vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros, previstos no Decreto Municipal nº 14.232/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal	Realizar palestras internas ou produzir material de divulgação do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal e do Almanaque do Código.	Pelo menos uma campanha anual, ou ação equivalente, sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal realizada.	Decreto Municipal nº 14.232/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Pilar II.II. Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Fortalecer o jurídico com atuação em conformidade com as normas municipais, recomendações dos Tribunais, especificamente do TCE/RJ no tocante aos editais, e demais legislações vigentes.	Eixo 1	Possibilidade de perdas devido a multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações judiciais ou administrativas, e até mesmo de custos com acordos resultantes de não conformidades.	2) Implementar mecanismos de gerenciamento de riscos em conformidades com as melhores práticas visando reduzir significativamente a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações judiciais ou administrativas, e até mesmo de custos com acordos resultantes de não conformidades; 2) Aplicação da Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle do Poder Executivo de Niterói.	Plano de gerenciamento de risco implementado	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Fortalecer a equipe técnica e a Comissão de licitação – capacitação para atuação mais efetiva nas licitações, uma vez que tem papel organizacional e avaliativo no que tange aos documentos enviados pelas empresas participantes do processo licitatório e é responsável por julgar os atos praticados e responder às impugnações referentes à licitação e contratação de equipe técnica.	Eixo 3	Ausência de comprometimento e capacitação adequada da Equipe Técnica e da Comissão de Licitações para o desempenho de suas funções comprometendo o atendimento das necessidades da EMUSA ou às exigências legais, o que pode gerar problemas jurídicos e financeiros.	1) Realizar capacitações pontuais e continuada da Equipe Técnica e da Comissão de Licitações para que possam atuar de forma eficaz e em conformidade com as melhores práticas no que se refere, principalmente, aos processos licitatórios	Número de capacitações realizadas pelas equipes técnicas e pela Comissão de Licitações.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Verificar mensalmente se há pendências registradas nas conciliações bancárias quanto às despesas e receitas não contabilizadas (GIR002)	Eixo3	Inconsistências nas conciliações bancárias e divergências entre extratos e modelos declaratórios a serem encaminhados ao TCE-RJ.	1) Realizar monitoramentos mensais dos extratos de contas equivalentes às razões bancárias.	Extratos mensais das contas bancárias da EMUSA.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Circularizar junto aos bancos em que a administração indireta tem conta, preferencialmente, em outubro de cada ano, visando identificar possíveis inconsistências nos registros contábeis da Administração Municipal.	Eixo3	Inconsistências nas conciliações bancárias e divergências entre extratos e modelos declaratórios a serem encaminhados ao TCE-RJ.	1) Monitorar, preferencialmente, em outubro de cada ano, as contas bancárias visando verificar se há correspondência com os registros contábeis da Administração Municipal.	Extrato anual das contas bancárias da EMUSA	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Estabelecer ou atualizar a Comissão de Ética e Integridade (CEI) mediante a publicação dos membros no Diário Oficial	EIXO 1	Nomeação de servidores com perfil inadequado ou falta de qualificação dos membros da CEI, podendo comprometer a eficácia, a credibilidade e o cumprimento das normas institucionais.	1)Estabelecer critérios claros de seleção, incluindo qualificação técnica e experiência em ética e integridade, além de promover capacitação contínua para os membros nomeados, garantindo sua atuação eficaz e imparcial.	(i) Comissão de Ética e Integridade (CEI) estabelecida; (ii) 100% dos membros da Comissão de Ética e Integridade (CEI) capacitadas.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
6. Criar órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar.	EIXO 2	(i) Falta de estrutura, independência e recursos humanos inadequados; (ii) Inefetividade do órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar, prejudicando a apuração de irregularidades e a credibilidade dos processos disciplinares.	1 - Garantir autonomia e recursos humanos suficientes para o órgão de correição; 2 - Definir processos claros e capacitar continuamente a equipe para assegurar investigações eficazes e imparciais.	Órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar criado.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Controlar a proporcionalidade dos cargos em comissão no âmbito dos órgãos e entidades, em conformidade ao percentual mínimo estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal.	EIXO 1	Extrapolar percentual mínimo com as nomeações de cargos comissionados em comparação com os cargos efetivos, ferindo os princípios administrativos e constitucionais da proporcionalidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.	1 - Verificar a proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, e que estes se encontrem em posição de direção, chefia e assessoramento.	(I) Proporcionalidade entre cargos comissionados e efetivos de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal respeitada. ou (II) Concurso Público realizado. ou (III) Processo para realização de Concurso Público instituído.	Art. 37 da Constituição Federal.	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar III. Ações identificadas pelo próprio órgão da Administração direta	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Atualizar e modernizar Regimento Interno da ION	EIXO 1	I. Comprometimento das atividades da empresa; II Não atendimento do interesse público; III - Inadequação da Instituição a Legislação , em especial a Lei Federal 13.303/2016	I. Elaboração de Regimento Interno adequado às novas demandas da Empresa, tendo em vista o aumento de investimentos em obras necessárias para o cumprimento dos objetivos previstos na Lei Lei nº 670/1987 do Município de Niterói. II. Elaboração de organograma da nova organização administrativa.	I - Novo Regimento Interno elaborado; II - Regimento Interno Aprovado;	Lei 13.303/2016	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Padronizar o fluxo dos processos administrativos tramitados na Empresa.	EIXO 2	I. Ineficiência na execução de políticas públicas; II. Lentidão no trâmite dos processos administrativos; III. Má instrução de processos administrativos.	I. Elaboração de manual de fluxo dos processos administrativos, de modo a regulamentar a atribuição de cada setor na instrução do processo; II. Elencar os documentos necessários ao devido preparo para a possibilidade de fundamentação	I - Manual de fluxo de processos administrativos elaborado.	Lei 13.303/2016	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Adotar procedimentos para realização de Concurso Público para provimento de empregos na EMUSA	EIXO 1	I. Descumprimento do Art. 37, II da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público; II. Extrapolar as nomeações de cargos comissionados em comparativo com os cargos efetivos, que fere os princípios administrativos e constitucionais da proporcionalidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37, da Constituição Federal.	I. Instituição da Comissão Organizadora para realização de Concurso Público instituída pelo Decreto 14.792/2023; II. Realização de preparativos internos para organização logística do certame; III. Seleção e contratação da empresa responsável pela realização e aplicação das provas (banca organizadora do concurso); IV. finalização dos atos praticados com o fim de realização de concurso público.	I - Edital/Edital de Concurso Público, publicado no DO II - Cumprimento das etapas/fases do Cronograma Publicado	Constituição Federal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Manuter o Estatuto Social da ION em conformidade com as alterações de Lei Específica	EIXO 1	I. Ausência de diretrizes claras podendo levar a conflitos internos, incerteza sobre quem toma decisões importantes e falta de coordenação.	I - Manutenção do Estatuto da EMUSA, a fim de conceder legalidade e maior transparência e controle dos atos administrativos.	I - Registro da ultima atualização na JUCERJA	Lei 13.303/2016	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

5. Adequar o sistema de governança conforme Lei nº 13.303/2016.	EIXO 1	I - Descumprimento da legislação que rege as estatais, qual seja, Lei nº 13.303/2016.	I- Manutenção da estrutura de governancia da ION através dos Órgãos de Administração	I - Manutenção da estrutura do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva em conformidade com o Estatuto Social comprovado pela atas de eleição dos mesmos. II - Regulamento de Licitação Atualizado.	Lei 13.303/2016	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
6. Mensurar o grau de maturidade do órgão ou entidade mediante aplicação do "Questionário de Maturidade da Gestão e Controle" disponibilizado pela CGM, visando identificar as forças e as fraquezas nos diversos níveis de governança e gestão para facilitar a tomada de decisões da Alta Administração	EIXO 2	I - Impossibilidade de ser mensurado o nível de maturidade da EMUSA no que tange às ações de integridade e compliance. Ausência de norte para a implementação de ações de integridade e compliance.	I - Monitorar a implementação das ações estabelecidas no Plano de Integridade - Previne Niterói no âmbito da EMUSA	I - Questionário de Maturidade da Gestão e Controle aplicado e enviado à CGM.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Realizar oficinas internas (Rodas de Conversa) sobre datas alusivas a campanhas nacionais/internacionais como: "Janeiro branco" (chamada de atenção para o tema da Saúde Mental); "Maio amarelo" (conscientização para a redução de acidentes de trânsito); "Outubro - Rosa" (conscientização sobre a importância da prevenção/diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo do útero); "Novembro azul" (conscientização em relação aos a realização dos exames de prevenção contra o câncer de próstata).	EIXO 1	I - Falta de familiaridade ou deficiência na conscientização dos funcionários acerca de datas significativas, relacionadas a campanhas de âmbito nacional e internacional que têm como propósito fomentar o bemestar tanto físico quanto mental no ambiente laboral e na sociedade em geral.	I - Promover a realização de oficinas e campanhas internas que abordem temáticas ligadas ao bem-estar, tanto físico quanto mental, tanto no âmbito profissional quanto na sociedade em geral.	I - Divulgação das Campanhas pelos sites II - Distribuição de folders informativos; III - Registro fotográfico das Rodas de Conversa realizadas; IV - Lista de Presença assinadas pelos participantes das Rodas de Conversa.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Realizar evento interno em celebração ao 09 de dezembro - "Dia Internacional de Combate à Corrupção", destacando as ações que estão sendo implementadas para combater a corrupção na administração pública municipal.	EIXO 3	I - Ocorrência de possíveis atos de corrupção e desvios éticos/integridade no âmbito da Empresa	I - Instauração de sindicâncias diante da constatação de indícios de irregularidade; II - Participação nos eventos promovidos no âmbito da Prefeitura	I - Campanha de celebração do dia 09 de dezembro - "Dia Internacional de Combate à Corrupção" elaborado e enviado às Diretorias; Evento interno em comemoração ao dia 09 de dezembro - "Dia Internacional de Combate à Corrupção", realizado.	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Realizar campanha interna em alusão ao "Combate ao Assédio" visando debater, conscientizar e combater todas as formas, abuso, intolerância e discriminação no ambiente de trabalho, bem como fomentar e publicizar os canais de denúncia com vistas a punição do autor e a proteção às vítimas, em atendimento ao Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal.	EIXO 3	I - Possível ocorrência de atos de assédio cometidos / sofridos por servidor sem o devido tratamento.	I - Tratar do tema no âmbito da Empresa com esclarecimento sobre os diferentes tipos de assédio e como fazer a denúncia. II - Disponibilizar o código de ética para todos os servidores.	I - Divulgação interna abordando o tema e divulgando o Código de Ética e Integridade 2) Divulgação interna relativa ao "Combate ao Assédio" elaborada e divulgada e canais de denúncia difundidos	Decreto Municipal nº 14.293/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Garantir que as ações de integridade e compliance pactuadas com a CGM no âmbito do Previne Niterói (biênio - 2025/2026) sejam devidamente comunicadas pela equipe ao novo gestor no caso de descontinuidade.	EIXO 3	I - Interrupção das ações e políticas de controle interno; II - Fragilização dos trâmites e procedimentos administrativos que serão realizados pela Pasta a partir de então	I- Divulgação formal do Plano de Integridade publicado no Biênio 25/26; II - Celebração de acordo formal junto ao novo Gestor para cumprimento do estabelecido pelo Plano de Integridade e suas orientações.	I - Plano de Integridade publicado em site oficial da Pasta e no Portal da Transparência do Município; II - Termo de Compromisso assinado pelo novo Gestor e enviado a CGM para publicação	Lei Municipal nº 3.466/2020	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11 - Orientar os servidores públicos periodicamente acerca de seu regime jurídico, direitos e proibições, através de cursos, oficinas, divulgação do Código de Ética municipal, palestras, cartilhas e/ou outros meios de comunicação, inclusive no momento da posse do servidor	EIXO 3	I - Ausência de informações acerca das obrigações e deveres dos servidores em posse de cargo público, o que pode refletir negativamente em suas ações diárias.	I - Incentivar a realização de cursos, palestras e outras ações realizadas sobre os temas sugeridos. II - Distribuir, no momento da posse, materiais que auxiliem os servidores na obtenção de informações pertinentes sobre os temas envolvidos.	I- Palestras sobre o regime jurídico, direitos e proibições para os servidores da ION, realizadas; II - Materiais informativos sobre o regime jurídico, direitos e proibições, elaborados e distribuídos aos servidores da ION.	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12 - Instituir o Comitê de Auditoria Estatutário	EIXO 3	I - Descumprimento da legislação que rege as estatais, qual seja, Lei nº 13.303/2016.	I - Providenciar a eleição do Comitê de Auditoria Estatutário, garantindo transparência, conformidade legal, participação qualificada e prazo definido para instalação e funcionamento eficaz..	I - Realização de reunião com ois órgão da Administração, a fim de realização da eleição.	Lei Municipal nº 13.303/2016	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13- Providenciar e Publicar o Código de Ética e Integridade da ION	EIXO 1	I- Comprometimento das atividades da empresa; II- Não atendimento do interesse público; III- Inadequação da Instituição a Legislação, em especial a Lei Federal 13.303/2016	I- Elaborar de Código de Ética adequado às novas demandas da Empresa e Lei 13.303/2016 II- Publicação do Código de Ética e Integridade.	I- Código de Ética e Integridade elaborado II- Código de Ética e Integridade Publicado	Lei Municipal nº 13.303/2016	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14- Realizar ações sobre LGPD	EIXO 1	I- Descumprimento da legislação correlata, em especial o Decreto Municipal nº 271/2025 II- Exposição de dados sensíveis	I- Anonimizar os dados sensíveis	I- Realização da Anonimização dos dados sensíveis lançados no Portal de Transparência	Decreto Municipal 271/2025	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

15- Realizar treinamento e capacitação quando do ingresso na ION, através da realização do Curso "JornadaEmbarque na Prefeitura para novos servidores"	EIXO 3	I- Não atendimento ao funcionamento da ION; II- Ausência de prática de governança comprotamental.	I- incentivar a realização de cursos, palestras e outras ações realizadas sobre os temas sugeridos; II- Distribuir, no momento da posse, orientações para realização do curso em até 20 (vinte) dias.	I- Recebimento do certificado pelo DGAP/DGP da conclusão do Curso "Jornada Embarque na Prefeitura para novos servidores no prazo de 20 (vinte) dias após a admissão	ION	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Atribuições e Responsabilidades da Alta Administração: O cumprimento do Plano é ação de integridade e, para isso, será necessária a participação efetiva da alta administração, através da assinatura do gestor responsável no "Termo de Compromisso" e aprovação e execução das ações, de acordo com cronograma pré-estabelecido, conforme Art. 1º do decreto 13.877/2021. Atribuições e Responsabilidades dos Controles Internos Setoriais: As unidades de controle interno setoriais dos órgãos e entidades da administração pública deverão ter participação ativa tanto na elaboração, quanto na execução das ações dos planos. Atribuições e Responsabilidades da CGM NITERÓI: estabelecerá as diretrizes dos Planos de Integridade que terão a denominação de "Plano de Integridade Previne Niterói", irá elaborar matriz de Riscos de Integridade quanto às ações, bem como, apresentará formas de mitigação com indicadores que refletirão o grau de cumprimento das ações do Plano de Integridade Previne Niterói. Com base nos indicadores, A CGM-Niterói elaborará periodicamente Relatórios de Monitoramento e Avaliação que serão publicizados.									
Eixos: Eixo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos Eixo 2: Análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles Eixo 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social									
Objetivo: O Plano de Integridade – PREVINE NITERÓI, regulamentado pelo Decreto 13.877/2021, tem o objetivo de instituir estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade nos órgãos e/ou entidades na administração pública municipal de Niterói com o intuito de expandir o seu alcance para as políticas públicas por eles implementadas e monitoradas, bem como para fornecedores ou organizações privadas com as quais mantenham relação, a fim de garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à irregularidades na administração pública municipal.									

Legenda:

A NITERÓI QUE QUEREMOS: 32 PROJETOS ESTRUTURADORES	
	NITERÓI ORGANIZADA E SEGURA Mobilidade Segurança e Ordenamento Urbano Prevenção e Segurança
1. Requalificação Urbana do Centro de Niterói – Fase I 2. Mobilidade Sustentável TransOceânica e Estudo do VLT 3. Plano Diretor de Niterói 4. CIBP – Centro Integrado de Segurança Pública 5. Niterói de Bicicleta 6. Nova Guarda Municipal 7. Niterói Resiliente	
	NITERÓI SAUDÁVEL Saúde Saneamento Gestão de Resíduos
1. Mais Saúde 2. Qualidade da Rede Hospitalar 3. Universalização da Rede de Saneamento 4. Distribuição de Água Tratada	
	NITERÓI ESCOLARIZADA E INOVADORA Educação C&T
1. Qualidade na Educação 2. Mais Infância 3. Niterói Digital	
	NITERÓI PRÓSPERA E DINÂMICA Desenv. Econômico Inserção Produtiva
1. Promoção de Investimentos 2. Mercado Municipal Feliciano Jose 3. Turismo Niterói 4. Niterói nas Olimpíadas 2016	
	NITERÓI VIBRANTE E ATRAENTE Meio Ambiente Lazer e Esporte Cultura & Entretenimento
1. Enxada Limpa 2. Niterói Mais Verde 3. Cidade da Vela 4. Niterói Cultural 5. Niterói Bem Cuidada 6. Região Oceânica Pró-Sustentável	
	NITERÓI INCLUSIVA Igualdade de Oportunidades
1. Morar Melhor 2. Crack: É Possível Vencer 3. Niterói Sem Miséria	
	NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA Gestão Pública Participação Cidadã Integração Regional
1. Gestão Integrada e Moderna 2. Atendimento de Qualidade 3. Prefeitura Móvel 4. Niterói Transparente 5. Reequilíbrio da Previdência Municipal	



Fonte:
<https://www.portalplanejamento.niteroi.rj.gov.br/>
<https://reasi.un.org/pt-br/sdgs>
<https://www.pactogloba.org.br/pgleg>

12. Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade econômica mista e de suas subsidiárias, no âmbito da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13303&ano=2016&ato=264ETT650dZpWT936>

NITERÓI. Lei nº 670, de 27 de novembro de 1987. Autoriza o poder executivo a constituir Empresa Pública, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/1987/67/670/lei-ordinaria-n-670-1987-autoriza-o-poder-executivo-a-constituir-empresa-publica-com-personalidade-juridica-de-direito-privado-patrimonio-proprio-e-autonomia-administrativa-e-financeira>

NITERÓI. Lei nº 13.369, de 26 de outubro de 2019. Cria as Unidades de Controle Interno Setorial–UCIS no âmbito do Município de Niterói. Disponível em: http://pgm.niteroi.rj.gov.br/legislacao_pmn/2019/Decretos/Decreto%2013369%20Cria%20as%20Unidades%20de%20Controle%20Interno%20Setorial%20%E2%80%93%20UCIS%20no%20ambito%20do%20Municipio%20de.pdf

NITERÓI. Lei nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020. Institui a política de promoção de integridade e compliance do município de Niterói. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/2020/346/3466/lei-ordinaria-n-3466-2020-institui-a-politica-de-promocao-de-integridade-e-compliance-do-municipio-de-niteroi>